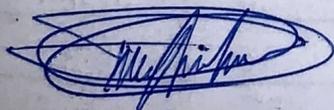


ESTADO DO CEARÁ  
*Poder Legislativo Municipal*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU**

Tururu-Ceará, 26 de junho de 2017

Ata da 10ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Antônio Praciano, Presidente e Secretariada pelo Senhor Vereador Hermesson Ferreira da Fonseca, 1º secretário, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 ( dois mil e dezessete ), as 09:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, Jose Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que depois de lida, o senhor presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovada sem nenhuma alteração. Depois deu início ao expediente e não havendo matéria para deliberar, o senhores vereadores falaram que todas as matérias que viesse em benefício do povo e dos servidores seriam votados. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a lavratura da ata. Eu Hermesson Ferreira da Fonseca, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017.

  
FMB